



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 017/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

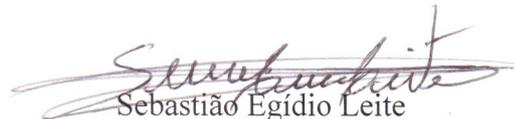
#### RESOLVE

**CONCEDER** progressão vertical a partir do mês de janeiro de 2016, a professora municipal, Nilma Aparecida Rosa, em conformidade com o Art. 28, Seção III da Lei Municipal nº. 442/2013, passando do nível PD/B II 17 para PD/C III 17.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de janeiro de 2016.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
*Folha Extra*  
em 02 de 02 de 2016  
edição 1480  
pg B4